

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (ART. N° 31)

Empresa: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA

CNPJ: 42.400.064/0001-20

Endereço: Rua Marechal Hermes Da Fonseca, N° 03

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65.910-550

Página 1 de 7

PREF. M. CS - TO	92
PROC. n°	
FLS n°	307
Ass:	

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Serviços Prestados.....	0,00
Mercadoria Vendido.....	1.246.067,00
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	1.246.067,00

(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA

PIS.....	0,00
COFINS.....	0,00
C.SOCIAL.....	0,00
DAS.....	18.028,36
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	18.028,36

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	1.264.095,36
----------------------------------	--------------

CUSTO OPERACIONAIS DA RECEITA

CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.....	0,00
COMPRA DE MERCADORIAS.....	(722.718,86)
(=) TOTAL DE MERCADORIAS.....	(722.718,86)

CUSTOS GERAIS

Salários.....	12.041,19
13° Salario.....	0,00
Ferias.....	1.935,27
INSS.....	1.465,85
Recisao.....	2.478,05
FGTS.....	1.307,59
IRPF.....	(3.567,44)
Vale Transporte.....	(2.948,40)
Quebra de Caixa.....	(5.674,14)
Auxilio Alimentação.....	(5.501,64)
Despesas C/Veiculos.....	(10.249,25)
Combustiveis e Lubrificantes.....	(9.344,88)
Serviços de terceiros.....	(14.477,98)
(=) TOTAL.....	(32.535,78)
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. E SERVIÇOS VENDIDOS.....	(32.535,78)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	508.840,72
----------------------------------	------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pro-Labore.....	(14.544,00)
Honorarios Contabeis.....	(54.000,00)
(=) TOTAL.....	(68.544,00)

DESPESAS GERAIS

Material de Escritorio.....	(11.586,72)
Aluguéis e Condomínios.....	(12.786,24)
Conservação e Manutencao.....	(14.539,92)
Propaganda e Publicidade.....	(12.139,92)
Energia Eletrica.....	(17.892,00)
Agua.....	(4.309,44)
Telefone.....	(5.509,44)
Material de Expediente.....	(3.593,40)
Xerox e Autenticacoes.....	(2.394,24)
(=) TOTAL.....	(84.751,32)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(84.751,32)

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	355.545,40
------------------------------------	------------

RESULTADO DO EXERCICIO.....	355.545,40
-----------------------------	------------

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	355.545,40
-------------------------------------	------------

Empresa: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA

CNPJ: 42.400.064/0001-20

Endereço: Rua Marechal Hermes Da Fonseca, N° 03

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65.910-550

PREF. M. Cn - TO	
PROC. n°	92
FLS n°	308
Assu:	

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2022

A T I V O

CIRCULANTE

3.171.985,67 D

SERVIÇOS PRESTADOS

3.171.985,67 D

Caixa

595.401,86 D

Cliente a receber

1.019.103,90 D

Estoque

1.557.479,91 D

ATIVO PERMANENTE

372.157,83 D

IMOBILIZADO

372.157,83 D

IMOBILIZADOS

Maquinas e Equipamentos

85.978,96 D

Moveis e Utencilios

23.369,95 D

Veiculos

262.808,92 D

T O T A L D O A T I V O

3.544.143,50 D

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA

THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 064.623.153-77

SOCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS

CPF: 915.026.833-34

CRC 010434 - MA

CONTADOR

Empresa: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA

CNPJ: 42.400.064/0001-20

Endereço: Rua Marechal Hermes Da Fonseca, Nº 03

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65.910-550

PREF. M. CS - TO	
PROC. nº	92
PLA nº	309
Ano:	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2022

PASSIVO CIRCULANTE	2.111.334,53 C
PRESTADOR DE SERVIÇO	2.081.596,36 C
FORNECEDORES	2.081.596,36 C
OBRIGAÇÕES	29.738,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
INSS	1.665,85 C
FGTS	1.807,59 C
IRPF	1.063,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
Salários a Pagar	25.201,62 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.432.808,97 C
CAPITAL	120.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	120.000,00 C
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.312.808,97 C
LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Lucros do Exercício	355.545,40 C
Lucros Acumulados	957.263,57 C
TOTAL DO PASSIVO	3.544.143,50 C

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA
 THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: 064.623.153-77
 SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
 CPF: 915.026.833-34
 CRC 010434 - MA
 CONTADOR

Empresa: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA
 CNPJ: 42.400.064/0001-20
 Endereço: Rua Marechal Hermes Da Fonseca, Nº 03
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65.910-550

PREF. M. CN - T	92
PROC. nº	
PLS nº	310
Ass:	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ $ILG = \frac{3.171.985,67}{2.111.334,53}$ ILG = 1,50	B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $ILC = \frac{AC}{PC}$ $ILC = \frac{3.171.985,67}{2.111.334,53}$ ILC = 1,50
C) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (ISG) $ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$ $ISG = \frac{3.544.143,50}{2.111.334,53}$ ISG = 1,68	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) $GE = \frac{PC + ELP}{PL}$ $GE = \frac{2.111.334,53}{1.432.808,97}$ GE = 1,47

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA
 THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: 064.623.153-77
 SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
 CPF: 915.026.833-34
 CRC 010434 - MA
 CONTADOR

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE

PREF. M. CA - T	
PROG.º	92
2022	
Ass:	311

CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social Comércio atacadista de material elétrico, com início de atividades em 21/06/2021 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCFMA e tem como NIRE 21201292201
Cadastrada no CNPJ sob nº: 42.400.064/0001-20

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário simples nacional até dia 30/09, sendo atualmente lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

DRE 2022		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R\$ 1.246.067,00	100%
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 704.690,50	56,55%
C.M.V	R\$ 722.718,86	58,00%
DAS - SIMPLES NACIONAL	-R\$ 18.028,36	-1,45%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 541.376,50	43,45%
DESPESAS FIXA	R\$ 185.831,10	14,91%
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 355.545,40	28,53%

PREF. M. CS - TO 92

PROC. n° _____

PLS n° 312

Ass: _____

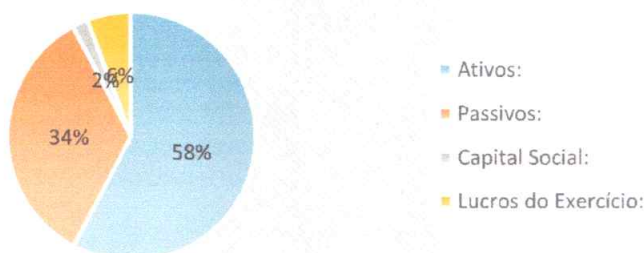
Observam-se que:

Faturamento médio de 2022 no valor de R\$ 103.838,92
 Margem de contribuição com média anual de 43,45%
 % Custo fixo com média de 14,91%
 Lucratividade de 28,53%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.

Balanço Patrimonial



Ativos: R\$ 3.544.143,50
 Passivos: R\$ 2.111.334,53
 Capital Social: R\$ 120.000,00
 Lucros do Exercício: R\$ 355.545,40
 Lucros Acumulados: R\$ 957.263,57
 A rentabilidade sobre o capital social foi de 296%
 A rentabilidade sobre os Ativos foi de 10,03%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA
 THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF: 064.623.153-77
 SÓCIO ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
 CPF: 915.026.833-34
 CRC 010434 - MA
 CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

PREF. 02. CB - T	
PROC. n°	92
FLS n°	313
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06462315377	THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 08:17 SOB N° 20230370616.
PROTOCOLO: 230370616 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303828883. CNPJ DA SEDE: 42400064000120.
NIRE: 21201292201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EXITO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Número:
2

Folha: 1

Livro Diário

Contém este livro 2 folhas numeradas do N° 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome da Empresa: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA
Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 03
Complemento: Lote 29 A Quadra 61
Bairro: Vila Redenção
Município: IMPERATRIZ
Estado: MA
CEP.....: 65910-550
Inscrição no CNPJ: 42.400.064/0001-20

Imperatriz - MA, 01 de janeiro de 2022

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA
THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 064.623.153-77
TITULAR ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 10434 - MA
CONTADOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Credito
4/01/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.284,51	
4/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.284,51
4/01/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.362,08	
4/01/2022	1	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.362,08
			TOTAL DO DIA	3.646,59	3.646,59
01/01/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,00	
01/01/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,00
			TOTAL DO DIA	152,00	152,00
			TOTAL DO MÊS	3.798,59	3.798,59
1/03/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	385,90	
1/03/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		385,90
1/03/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	504,81	
1/03/2022	1	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		504,81
			TOTAL DO DIA	890,71	890,71
			TOTAL DO MÊS	890,71	890,71
5/10/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.175,41	
5/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.175,41
5/10/2022	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.906,82	
5/10/2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.906,82
			TOTAL DO DIA	5.082,23	5.082,23
			TOTAL DO MÊS	5.082,23	5.082,23

PREF. M. C. S. - T. 92
PROC. n°
PLS n° 316
Ass:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Número: 1 Folha: 3

Livro Diário

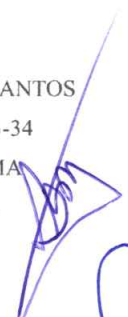
Contém este livro 2 folhas numeradas do N° 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA
Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 03
Complemento: Lote 29 A Quadra 61
Bairro: Vila Redenção
Município: IMPERATRIZ
Estado: MA
CEP.....: 65910-550
Inscrição no CNPJ: 42.400.064/0001-20

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTD.
THALLES GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 064.623.153-77
TITULAR ADMINISTRADOR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR



PREF. M. CN - T

PROC. n° 92

FLS n° 317

Ass: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

CATEGORIA CONTADOR Nº DO REGISTRO MA-010434/O-5

NOME WILLIAM ROMEU SANTOS

FILIAÇÃO PEDRO DA SILVA SANTOS
ABIZAG SUNAMITA ROMEU SANTOS

NASCIMENTO 15/02/1982 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE BRAGANÇA-PA

EXPEDIÇÃO 20/08/2008

PRESIDENTE DO CRC
CELSO ANTONIO LAGO BECKMAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 915.026.833-34 RG 965740986 / MA Diplomação 10/02/2006

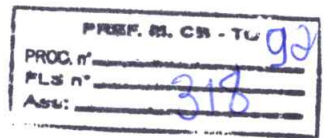
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 8.206 de 97/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA William Romeu Santos

POLEGAR DIREITO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILLIAM ROMEU SANTOS
REGISTRO..... : MA-010434/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.026.833-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/05/2023 as 08:17:43.

Válido até: 08/11/2023.

Código de Controle: 301764.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREF. 05, CS - TO	92
PROC. n°	
PLS n°	319
Ass:	

Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.

N° pj6514195dee929

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

EMPREENDIMIENTOS & CONSTRUCOES EXITO

vinculado ao **CNPJ: 42400064000120**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Augustinópolis - TO, 27/09/2023 12:19:10





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/10/2023 17:09:11**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0386896**

Proposta: **4192550**

Controle Interno (Código Controle): **902579262**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750386896**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100, CENTRO, CEP 77.985-000, CARRASCO BONITO - TO -

DADOS DO TOMADOR: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 42400064000120 R MAL HERMES DA FONSECA 3, , VL REDENCAO - CEP: 65.910-550 - IMPERATRIZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
 Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Roque Jr. de H. Melo

ICP
 Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E577750CFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0386896
Proposta: 4192550
Controle Interno (Código Controle): 902579262
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750386896

junto
SEGUROS

PREF. M. C. N. - T. 92
PROC. n°
PLS n° 321
Ass:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.584,76	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.584,76	31/10/2023	04/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.584,76	31/10/2023	04/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
03/11/2023

Nº Carnê
19060824

Valor(R\$)
R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Ass

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0386896**
Proposta: **4192550**
Controle Interno (Código Controle): **902579262**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750386896**

junto
SEGUROS

PREF. M. CM - TC	92
PROC. n°	
PLS n°	322
Ass:	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

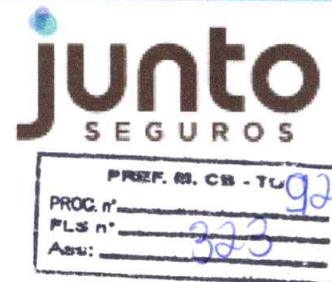
Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇO - Nº. 02/2023.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures in blue ink]

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0386896
Proposta: 4192550
Controle Interno (Código Controle): 902579262
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750386896



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

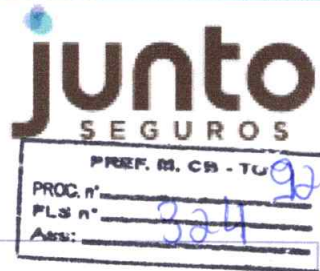
2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0386896
Proposta: 4192550
Controle Interno (Código Controle): 902579262
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750386896



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0386896
Proposta: 4192550
Controle Interno (Código Controle): 902579262
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750386896

junto
SEGUROS

PREF. M. CH - TO
PROG. n°
PLS n° 325
Ass:

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0386896**
Proposta: **4192550**
Controle Interno (Código Controle): **902579262**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750386896**

junto
SEGUROS

PREF. M. CS - T	92
PROC. n°	
PLS n°	326
Ass:	

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0386896**
Proposta: **4192550**
Controle Interno (Código Controle): **902579262**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750386896**

junto
SEGUROS

PREF. M. CN - TC	93
PROC. n°	
PLS n°	327
Ass:	

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

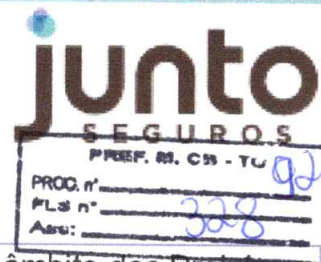
IV. **Editais**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0386896**
Proposta: **4192550**
Controle Interno (Código Controle): **902579262**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750386896**



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Juntos Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

PREF. Nº. CN - TO	92
PROC. nº	
PLA nº	329
Assu:	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PREF. M. CN - TUG
PROG. n°
PLS n°
Ass:

Código da Certidão: **CA05436_27102023_172922_506**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

PREF. M. CB - TG	
PROC. n°	92
PLS n°	331
Ass:	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_27102023_172900_556

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2023.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	92
PLS n°	332
Ass:	

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. N° 30)



PROF. M. CS - TU 92
PROC. n° _____
FLS n° 334
Ass: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua Candido Mendes, 540, Centro- São Luís/MA CEP:65010-200
CGC:06.062.038/0001-75 Fone:(98)2106-8300 Fax:(98)2106-8309

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão: **WEB-76672/2023**

Válida até: **05/03/2024**

Finalidade: Participação em Licitação Pública

Registro no CREA: **0000012051EMMA**

Data

20/02/2023

Registro:

Razão Social: **EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA**

Nome Fantasia: **EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA**

Última

Anuidade

Paga: **2023**

Capital Social: R\$ 350.000,00

CNPJ: 42.400.064/0001-20

Endereço: **RUA HERMES DA FONSECA 03, - VILA REDENÇÃO II - IMPERATRIZ/MA - CEP:65910-550**

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, COMO: ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; ADMINISTRACAO DE OBRAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO TAIS COMO: A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO OU GAS NATURAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; ALUGUEL DE ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA EM AREAS E PREDIOS PUBLICOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARTEIRA ESCOLAR); COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

IMPORTANTE: Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

OBSERVAÇÃO: Esta Certidão não concede à empresa o direito de executar quaisquer obras ou serviços sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) Técnico(s), dentro do limite de sua(s) atribuição(ões).

Responsáveis Técnicos:

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Data Inclusão: 21/06/2023

Último Ano Pago: 2023

Parcela Paga: 01/01

Carteira: 1100237178XXXX

Vínculo: Responsável Técnico

Título(s) e

Atribuições:

Engenheiro Civil

ART. 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

PREF. M. CR - TO	
PROC. n°	92
PLS n°	335
Ass:	

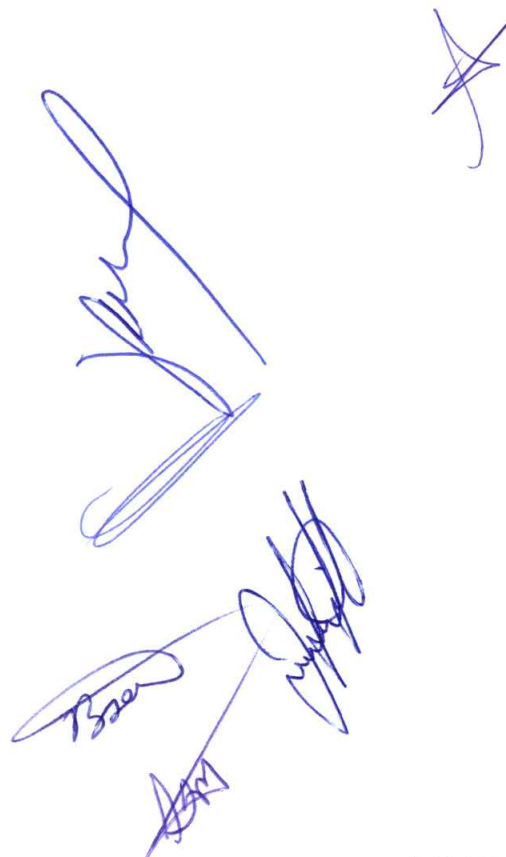
Ressalvado o direito do CREA-MA cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima verificado que vierem a ser apurado, **CERTIFICAMOS** que a pessoa jurídica mencionada encontra-se regularmente registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336/89-CONFEA, podendo desenvolver as atividades de acordo com o OBJETO SOCIAL descrito nesta Certidão.

CERTIFICAMOS ainda que, até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao CREA-MA.

ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada no link: https://maranhao.crea-rn.org.br/certidao/index_pj.php, informando o Nº **WEB-76672/2021**.

Certidão emitida via Internet em 20/02/2023 às 17:10:28 h, com base na Decisão de Diretoria nº 0041/2005, de 29 de agosto de 2005.

A falsificação deste documento constitui-se em **crime** previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 815340/2023
Emissão: 22/05/2023
Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 6C948
PREF. M. CR - TO 92
PROC. n°
Rel. n° 336
Ass: 336

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 1100237178

CPF: 515.537.673-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 31/07/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/09/2002

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI

Registro: 0000012051

CNPJ: 42.400.064/0001-20

Data Início: 21/06/2023

Data Fim: 16/07/2024

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Registro: 0000011204

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Data Início: 09/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 337
Ass: 337

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Rua Afonso Pena, S/N, Centro, São Miguel do Tocantins – TO, CNPJ: 25.064.007/0001-06

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **EMPREENHIMENTOS & CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI** foi contratada pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato/Convênio: 040-2020

Local de realização da obra/serviço: Av. Afonso Pena, S/N, Centro, São Miguel do Tocantins - TO, 77925-000.

Período de realização: 21/08/2020 a 18/11/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Tocantins
CNPJ: 11.478.207/0001-92

Pessoa jurídica contratada: **EMPREENHIMENTOS & CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI** CNPJ nº 42.400.064/0001-20

Responsáveis Técnicos

- Engenheiro Civil, **MARCIO SAPORITI GASPARE, RNP 1706850301, Registro 69589/V - TO. Nível de atuação:** Execução direta. ART nº TO20200262742
- Engenheiro Civil, **HERIKI JÔNATAS RODRIGUES DOS SANTOS, RNP 2419619528, Registro: 320220/D – TO. Nível de atuação:** Execução Direta ART nº: TO20200266181

Descrição dos serviços realizados

Reforma da Unidade Básica de Saúde de São Miguel do Tocantins/TO

Serviços realizados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA* N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	UND	1,00
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	7,88

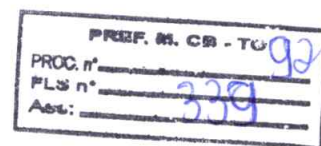


PREF. M. CS - TO 92
PROC. n° _____
FLS n° 338
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Rua Afonso Pena, S/N, Centro, São Miguel do Tocantins – TO, CNPJ: 25.064.007/0001-06

2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,76
2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,76
3.0	REVESTIMENTO DE PINTURA		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	675,06
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	203,39
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	244,42
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	203,39
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	878,45
4.0	REVESTIMENTO CERÂMICO		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	244,42
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	120,83
4.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	244,42
5.0	LOUÇAS E METAIS		
5.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
5.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
5.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Rua Afonso Pena, S/N, Centro, São Miguel do Tocantins – TO, CNPJ: 25.064.007/0001-06

5.4	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	96,00
6.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60,00
6.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	60,00
7.0	FORRO E ESQUADRIAS		
7.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	221,27
7.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	27,58
7.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,89
7.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00
7.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
7.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
7.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	6,72
8.0	DEMOLIÇÃO		
8.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,57



PREF. M. CM - TO	92
PROC. n°	
FLS n°	340
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Rua Afonso Pena, S/N, Centro, São Miguel do Tocantins – TO, CNPJ: 25.064.007/0001-06

8.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	220,20
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	285,91

São Miguel do Tocantins- TO, 13 de setembro de 2023.

**ALBERTO
LOIOLA GOMES
MOREIRA:0003
0894360**

Assinado de forma
digital por ALBERTO
LOIOLA GOMES
MOREIRA:00030894360
Dados: 2023.10.04
10:15:56 -03'00'

ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 000.308.943-60

**JONATHAN CLEYBER
MASCARENHAS:9134
7483187**

Assinado de forma digital por
JONATHAN CLEYBER
MASCARENHAS:91347483187
Dados: 2023.09.16 13:01:14 -03'00'

JONATHAN CLEYBER MASCARENHAS
Engenheiro Civil
Fiscal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins – TO
CREA: 203708/D - TO

[Handwritten signatures and marks]



PREF. M. CB - TO 92
PROC. n° _____
FLS n° 341
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS
Av. 31 de Março, 803, Centro, Sitio Novo do Tocantins – TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49

Atestado de Capacidade Técnica - CAT

Atestamos que a empresa **EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI** foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato/Convênio: 022-2021

Local de realização da obra/serviço: Av. 31 de Março, s/n, Centro, Sitio Novo do Tocantins - TO

Período de realização: 21/05/2021 a 19/07/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sitio Novo do Tocantins/TO
CNPJ: 00.766.717/0001-49

Pessoa jurídica contratada: **EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES EXITO EIRELI** CNPJ: 42.400.064/0001-20

Responsáveis Técnicos

- Engenheiro Civil, **MARCIO SAPORITI GASPARE, RNP 1706850301, Registro 69589/V - TO. Nível de atuação: Execução direta. ART nº TO20220339709**
- Engenheiro Civil, **HERIKI JÔNATAS RODRIGUES DOS SANTOS, RNP 2419619528, Registro: 320220/D – TO. Nível de atuação: Execução Direta ART nº: TO20220339849**

Descrição dos serviços realizados

Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma da Feira Pública Municipal no Município de Sitio Novo do Tocantins/TO.

Serviços realizados

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	EXECUÇÃO DE MURO		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	RETIRADA DE ALAMBRADO	M2	324,34
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	14,60
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,08
1.2	FUNDAÇÃO		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MAN.DE VALAS ATÉ 2.00m PROF.	M3	9,73
1.2.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	32,43



PREF. M. CS - Tu 92
PROC. n° _____
PLS n° 342
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

Av. 31 de Março, 803, Centro, Sitio Novo do Tocantins – TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49

1.2.3	ALVENARIA EMBASAMENTO C/ TIJ. FURADOS	M3	9,73
1.2.4	FORMA P/ VIGAS DE FUNDAÇÕES COM 3 REAPROV.	M2	81,09
1.2.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 a 12.5 mm FUND	KG	267,58
1.2.6	CONCRETO MAGRO INCL. LANÇ.	M3	0,97
1.2.7	CONCRETO 20 MPa VIRADO EM BETONEIRA	M3	4,87
1.2.8	ESTACA BROCA D=25CM	M	54,06
1.2.9	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	2,92
1.3	FECHAMENTO		
1.3.1	ALVENARIA ELEV.C/TIJOLOS 6 FUROS 10cm	M2	319,37
1.3.2	CHAPISCO PAREDES INTERNAS E EXTERNAS BETONEIRA	M2	638,74
1.3.3	EMBOÇO MASSA ÚNICA	M2	638,74
1.3.4	FORMA P/ PILARES E CINTA DE FECHAMENTO	M2	62,59
1.3.5	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 a 12.5 mm FUND	KG	153,45
1.3.6	CONCRETO 20 MPa VIRADO EM BETONEIRA	M3	2,79
1.3.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	638,74
1.3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	638,74
1.3.9	EXECUÇÃO DE GRADIL EM METALON 20X20MM #18.	M2	26,40
1.3.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	26,40
1.4	PORTÕES		
1.4.1	PORTÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES TUBO GALV. COM TELA GERDAU ALAMBRADO EM QUADRO DE CANTONEIRA 2 X 2 POLEGADAS, FERROLHO E PORTA CADEADO.	M2	25,00
1.4.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,00
1.4.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	25,00
2.	COBERTURA		
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	607,00
2.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	607,00
2.1.3	REMOÇÃO DE PAINEL LATERAL EM TELHA METÁLICA	M2	150,00
2.1.4	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	7,00
2.2	ESTRUTURA		



PREF. M. CB - TO 92
PROC. n° _____
FLS n° 343
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

Av. 31 de Março, 803, Centro, Sitio Novo do Tocantins – TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49

2.2.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	936,00
2.2.2	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	282,20
2.3	EXECUÇÃO DE TRAMA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS		
2.3.1	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	129,29
2.3.2	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,34
2.3.3	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	4,25
2.4	TELHAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS		
2.4.1	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,24
2.4.2	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	58,88
2.4.3	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	2.519,05
2.4.4	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	31,00
2.5	EXECUÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO #18MM		
2.5.1	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	360,00
2.5.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	1,50
2.5.3	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,29
2.5.4	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	10,80
2.5.5	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,98
2.5.6	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,34
2.5.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
2.6	PAINEIS LATERAIS EM TELHA METÁLICA		
2.6.1	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	50,00
2.6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	200,00
2.6.3	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,60

X

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3



PREF. M. CS - T. 93
PROC. n° _____
PLS n° 347
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

Av. 31 de Março, 803, Centro, Sitio Novo do Tocantins – TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49

2.6.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,20
2.7	PINTURA E PROTEÇÃO		
2.7.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	800,00
3.0	DEMOLIÇÕES GERAIS		
3.1	DEMOLIÇÕES GERAIS		
3.1.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00
3.1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36
3.1.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,46
3.1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	49,81
3.1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO	M2	48,94
4.0	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS		
4.1	ESTACIONAMENTO E CALÇADAS		
4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,91
4.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	121,00
4.2	REVESTIMENTOS		
4.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	55,00
4.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	22,00
4.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	48,00
5.0	EXECUÇÃO DE FORRO EM PVC		
5.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM PVC		
5.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	23,46
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID	6,00

✱

[Handwritten signatures and marks]



PREF. M. CN - TO 92
PROC. n° _____
PLS n° 345
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

Av. 31 de Março, 803, Centro, Sitio Novo do Tocantins – TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49

6.1.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID	4,00
6.1.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID	2,00
6.1.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UNID	4,00
6.1.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UNID	4,00
6.1.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UNID	4,00
6.1.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	3,00
6.1.8	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	36,00
6.1.9	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	8,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	4,00
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00
7.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UNID	4,00
7.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UNID	1,00



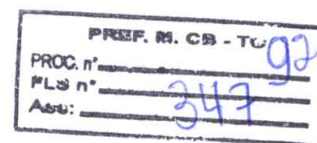
PREF. M. CN - TO 92
PROC. n° _____
FLS n° 346
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Av. 31 de Março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49

7.6	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UNID	2,00
7.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UNID	2,00
7.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,00
7.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
7.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	8,00
7.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	6,00
7.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	4,00
7.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	4,00
7.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	4,00
7.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	4,00
7.16	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	2,00
7.17	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	4,00
7.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	2,00
7.19	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UNID	2,00

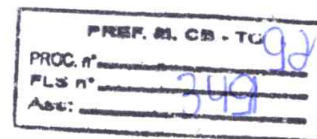
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

Av. 31 de Março, 803, Centro, Sitio Novo do Tocantins – TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49

7.20	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UNID	2,00
7.21	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	6,00
7.22	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	8,00
7.23	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	8,00
7.24	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	24,00
7.25	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	4,00
7.26	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	2,00
7.27	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	4,00
7.28	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID	4,00
7.29	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00
7.30	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00
7.31	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	4,00
7.32	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00
7.33	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID	4,00
7.34	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID	2,00
8.0	PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

Av. 31 de Março, 803, Centro, Sitio Novo do Tocantins – TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49

8.1	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,00
8.2	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,00
8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	72,00
9.0	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL, CAPINA, RETIRADA DE ENTULHOS	M2	607,00

Sítio Novo do Tocantins- TO, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE
SOUSA ABREU
FARIAS:030771941
39

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SOUSA
ABREU FARIAS:03077194139
Dados: 2023.09.14 15:09:13
-03'00'

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal
CPF: 030.771.941-39

Documento assinado digitalmente
gov.br WATNA TEIXEIRA DE SOUSA
Data: 19/09/2023 11:30:57-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

WATNA TEIXEIRA DE SOUSA
Engenheira Civil
Fiscal da Prefeitura Municipal de Sitio Novo do Tocantins – TO
CREA: 311257/D - TO